



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 134/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 134/2025

Publicado em 25/08/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 134/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.346/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o valor das Requisições de Pequeno Valor (RPV) no âmbito do Município de Cantagalo/PR, nos termos do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica estabelecido, para fins de pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV), o limite do o valor correspondente ao maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), vigente na data da expedição da requisição.

§ 1º Os débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, cujo valor total seja igual ou inferior ao limite fixado no caput, serão pagos por meio de RPV, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da requisição pelo juízo competente.

§ 2º Os débitos judiciais que excedam o valor previsto no caput deste artigo serão obrigatoriamente pagos mediante precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º O valor mencionado no art. 1º será atualizado automaticamente, observando-se os reajustes do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a todas as entidades da Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para as requisições expedidas após sua entrada em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 22 de agosto de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.347/2025

SÚMULA: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 951 de 24 de junho de 2015.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 951, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 22 de agosto de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 120/2025

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

O Prefeito Municipal de Cantagalo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) – período de 25/08/2025 a 25/08/2029.

Quadrênio de 2025 a 2029

Vigência do mandato: 25/08/2025 a 25/08/2029

MEMBROS:

Representantes Trabalhadores da Educação:

Fabiana Maria Santos Fernandes (Titular)

Lucimar Valeco Rocha (Suplente)

Rosenilda Giovaski dos Santos (Titular)

Silvana Aparecida Leal (Suplente)

Representantes Pais de alunos:

Vanessa Peretti (Titular) (Mãe de aluno matriculado na EM Vereador Francisco dos Santos Leal)

Joice Klempes Coutinho (Suplente) (Mãe de aluno matriculado na EM Vereador Francisco dos Santos Leal)

Mariana Aparecida Demate (Titular) (Mãe de aluno matriculado na CMEI Pedacinho do Céu)

Lenir Oliveira Barbosa (Suplente) (Mãe de aluno matriculado na EM Castro Alves)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 134/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Representantes da Sociedade Civil:

Elizabeth Guimarães Daros (Titular) (Representante da APAE)

Francilene Leal Mendes (Suplente) (Representante APAE)

Milton Castilho Padilha (Titular) (Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo)

Vitorino Coradin (Suplente) (Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo)

Representantes do Executivo Municipal

Daniele Santos Semchechen de Moura (Titular)

Lidiane de Souza Abreu Girardi (Suplente)

Art.2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Cantagalo, 25 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

CONTRATO Nº 32/2025

REF: SUPRESSÃO DE DESCRITIVO

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador do CPF/MF nº 192.411.XXX-34, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.730.873/0001-50, situada a RUA AGOSTINHO GOMES, nº 2556, CEP 04.206-001, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI, brasileiro, portador do CPF/MF nº 401.147.XXX-27, residente e domiciliado Rua da Independência, n. 644, casa 9, CEP 01524-001, Bairro Cambuci, nesta Capital do Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO – Fica Alterado o descritivo do ITEM 1 do contrato 32/2025, suprimindo o descritivo “Repasse da Bolsa-Auxílio diretamente ao estagiário até o quinto dia útil de cada mês”, devido ao planejamento da contratação ter feito constar no contrato apenas o valor da taxa de administração, não havendo previsão de repasse de valor a empresa para destinação aos estagiários, deste modo, suprimiu-se o descritivo mencionado, sendo responsabilidade da prefeitura de Cantagalo/PR o repasse diretamente em conta própria dos estagiários, até o quinto dia útil de cada mês, sem qualquer intermediação da empresa contratada:

ONDE SE LÊ:		UN	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008. • Transição imediata dos estagiários atuais do quadro. • Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio entre todas as partes envolvidas. • Preparação da documentação necessária para efetivação do estágio. • Apuração mensal da frequência dos estagiários • Repasse da Bolsa-Auxílio diretamente ao estagiário até o quinto dia útil de cada mês. • Acompanhamento do estudante durante o programa, incluindo relatórios semestrais. • Verificação da frequência escolar do estagiário e comunicação de irregularidades. • Responsabilidade pela cobertura de custos e encargos relacionados aos estágios. • Proibição de cobranças adicionais aos estagiários, como taxas e emolumentos. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO FUTURA 55 estagiários, sendo dividido entre: 40 estagiários de 30hrs - BOLSA + AUX TRANSPORTE (R\$ 1.005,00+100,00), 15 estagiários de 20hrs - BOLSA + AUX TRANSPORTE (R\$ 670,00+100,00)	1	R\$ 5.788,80 (equivalente a taxa de 0,96% sob o montante total de R\$ 603.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

A taxa de administração incidirá apenas sobre o valor da bolsa. O valor do auxílio transporte será repassado integralmente aos estagiários sem qualquer desconto ou incidência de taxa.		
--	--	--

LEI-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008. • Transição imediata dos estagiários atuais do quadro. • Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio entre todas as partes envolvidas. • Preparação da documentação necessária para efetivação do estágio. • Apuração mensal da frequência dos estagiários • Acompanhamento do estudante durante o programa, incluindo relatórios semestrais. • Verificação da frequência escolar do estagiário e comunicação de irregularidades. • Responsabilidade pela cobertura de custos e encargos relacionados aos estágios. • Proibição de cobranças adicionais aos estagiários, como taxas e emolumentos. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO FUTURA 55 estagiários, sendo dividido entre: 40 estagiários de 30hrs - BOLSA + AUX TRANSPORTE (R\$ 1.005,00+100,00), 15 estagiários de 20hrs - BOLSA + AUX TRANSPORTE (R\$ 670,00+100,00) A taxa de administração incidirá apenas sobre o valor da bolsa. O valor do auxílio transporte será repassado integralmente aos estagiários sem qualquer desconto ou incidência de taxa.	1	R\$ 5.788,80 (equivalente a taxa de 0,96% sob o montante total de R\$ 603.000,00)

Cantagalo, 22 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Representante legal do contratante

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
Representante legal da contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025 ADJUDICA E HOMOLOGA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório modalidade dispensa de licitação nº 25/2025-PMC, cujo objeto é a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

COOP. AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO – COOPERGALO, inscrita no CNPJ 09.451.619/0001-97, localizada a AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor total de R\$ 331.641,80 (trezentos e trinta e um mil reais, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

CELSO AZEVEDO, inscrito no CPF 971.288.059-15, residente na LINHA PASSO LISO Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970, no valor total de R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Cantagalo, 25 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 134/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 182/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA FROTA, JUNTO AO PÁTIO DE MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADO: ANTONIO NATALIO VIEZBOSKI, inscrita no CNPJ nº. 21.979.682/0001-04, representado pelo Sr. ANTONIO NATALIO VIEZBOSKI.

Valor do aditivo: R\$ 43.086,48 (quarenta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Prorrogação de vigência: 12 meses.

Data do aditivo: 22 de agosto de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025-PMC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, ABRANGENDO A REFORMA INTEGRAL DO PAÇO MUNICIPAL E A REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA PREFEITURA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº: 82.333.402/0001-72
Representada pelo Sr. LEONI LUIZ MELETTI

VALOR TOTAL R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Prazo de execução: 45 dias

Vigência do contrato: 12 meses.

Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSORTE DE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2012 120K PATRIMÔNIO 3147.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ n.º 00.824.499/0001-51
Representada pela Sra. ADRIANA APARECIDA POSTINGER PASSARIN

Valor R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil).

Data da ata: 25 de agosto de 2025.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2025

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADA: COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO/PR
CNPJ n.º 09.451.619/0001-97
Representada pela Sr. VITORINO CORADIN

Preços contratados:

COOP. AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO				
Lote	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço/Preço total
1	ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA LEVEMENTE MA ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA LEVEMENTE MACIA.	KG	200	5,43 1.086,00
2	ABÓBORA: DESCASCADA E CORTADA EM CUBOS, PRODUTO SEM FERIMENTO OU DEFEITO ABÓBORA: DESCASCADA E CORTADA EM CUBOS, PRODUTO SEM FERIMENTO OU DEFEITO, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	400	6,05 2.420,00
3	ABOBRIINHA VERDE ITALIANA: SÁDIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTRO ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SÁDIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	200	5,19 1.038,00
4	ACELGA: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO ACELGA: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, FOLHAS ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS.	KG	700	7,67 5.369,00
5	ALFACE AMERICANA, CRESPA OU LISA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTECTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.300	10,59 13.767,00
7	BANANA CATURRA, BANANA CATURRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	3.000	4,24 12.720,00
8	BANANA MAÇA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA BANANA MAÇA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400	8,08 3.232,00
9	BANANA PRATA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA,	KG	400	8,60 3.440,00

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



	EXTERNA. ARVORES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUIJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.				
23	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. NÃO COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR Murcha e AMARELADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO	KG	800	10,44	8.352,00
24	CUCA CASEIRA: RECHEADA COM GOIABADA, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACI CUCA CASEIRA: RECHEADA COM GOIABADA, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E COM ABARBADEIRA, NÃO DEVERÁ ESTAR MAL ASSADAS, ACHTADAS OU "EMBATUMADAS". QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR E AUSÊNCIA DE RECHEIO.	KG	800	23,55	18.840,00
25	DOCE DE FRUTAS: DOCE DE FRUTAS DIVERSAS QUE APRESENTAM COR, SABOR E POUCA DE FRUTAS: DOCE DE FRUTAS DIVERSAS QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCE COM ASPECTOS NÃO INERENTE AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	450	25,98	11.691,00
26	DOCE DE LETE: DOCE QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DOCE DE LETE: DOCE QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCE COM ASPECTO NÃO INERENTES AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS	KG	350	30,57	10.699,50
27	ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM FOLHAS VULVIDA FIB ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DESENVOLVIDA FIRME E ÍNCTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DESENVOLVIDA FIRME E ÍNCTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS INTEGRAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.		50	11,31	565,50
28	FEIJOÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FEIJOÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUIJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FAMPAS LACRADAS.	KG	1.800	7,74	13.932,00
29	FEIJOÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOELÉFICO FEIJOÃO CARIOQUINHA: TIPO 1, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOELÉFICAS (COR, ODORE, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS FÍSICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	200	7,43	1.486,00
30	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÃO LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUIJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	1.700	5,92	10.064,00
31	LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUIJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO	KG	1.000	6,80	6.800,00
32	LARANJA PERÁ: CASCA LISA, FINA E AMARELA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, IS LARANJA PERÁ: CASCA LISA, FINA E AMARELA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUIJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	400	6,76	2.704,00
33	LIMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE F LÍMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUIJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	100	4,67	467,00



	PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	Kg			
34	MACARRÃO CASEIRO, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, MASSA MACARRÃO CASEIRO, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS À PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTES DE MATERIAL TÓXICO E DE PARASITOS.	Kg	700	16,48	11.536,00
36	MANDIOCA-DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MADURACÃO: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MADURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO" NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	Kg	1.300	7,77	10.101,00
38	MEL DE ABELHA: ELABORADO A PARTIR DE NECTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS S MELO DE ABELHAS ELABORADO A PARTIR DE NECTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARINIS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSESANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.	Kg	60	33,83	2.029,80
39	MELANCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA MELANCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	Kg	500	3,50	1.750,00
40	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLV. MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORTAM MAGALOS E LETIVOS OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COM AMARELADURA CLARA, BRILHANTE E CRISTALLINA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	Kg	2.500	8,52	21.300,00
41	MORANGO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MADURACÃO ADEQUADO, ISENTE MORANGO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MADURACÃO ADEQUADO, ISENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA	Kg	100	32,08	3.208,00
42	NHOQUE DE BATATA / MANDIOCA: CONGELADO, MASSA LEVE, CONSERVADO, DE ACORDO COM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA	Kg	100	16,28	1.628,00
43	PAÇOCaseiro: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO PAÇOCaseiro: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÁES MAL ASSADOS, ACACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLBOR.	Kg	2.200	18,28	216,00
45	PAÇOCaseiro INTEGRAL: COM OS SEGUINTES INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA PAÇOCaseiro INTEGRAL: COM OS SEGUINTES INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR MASCARADO, LINHAGA, FIBRA DE TRIGO E ÁGUA. MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÁES MAL ASSADOS, ACACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLBOR.	Kg	400	20,48	176,00
46	PAÇOCaseiro SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FABRICADO UTILIZANDO BATATA, OVOS, 1 PAÇOCaseiro SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR,	Kg	1.000	14,40	14.400,00



	PARINHA DE TRIGO, FERMENTO PARA PÃO, MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS. PÃES MAL ASSADOS, ACATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.				
47	PEPINHO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO DEVERIA PODERER O PEPINHO: LISO, FIRME, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. ISENTOS DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	50	5,40	270,00
48	PESSEGO: COM MATURAÇÃO DE 70%, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE P. PESSEGO: COM MATURAÇÃO DE 70%, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. ODORES E SABORES ESTRANHOS.	KG	1.000	12,69	12.690,00
49	PONKAN: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDA À PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO PONKAN: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDA À PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM CABINHO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. ODORES E SABORES ESTRANHOS.	KG	2.500	5,15	12.875,00
50	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SE REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNTECTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORES E SABORES ESTRANHOS.	KG	1.800	4,26	7.668,00
51	RÚCULA: FRESCA, SADIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM RÚCULA: FRESCA, SADIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA: FIRME E ÍNTECTA. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORES E SABORES ESTRANHOS.	KG	50	12,19	609,50
52	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E ÍNTECTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	18,85	1.885,00
53	TOMATE: PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA TOMATE: PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESSÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS.	KG	1.000	6,73	6.730,00
54	VAGEM: FRESCA, DE PRIMEIRA, MACIA, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE MANCHAS E VAGEM: FRESCA, DE PRIMEIRA, MACIA, TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS, SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ENFERMIDADE EM SUA SUPERFÍCIE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	200,00	11,82	2.364,00
		TOTAL DE			

Data da contratação: 25 de agosto de 2025.
Vigência: 12(doze) meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 134/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2025

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: CELSO AZEVEDO

CPF n.º 971.288.059-15

Preços contratados:

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total
1	OVOS DE GALINHA	DZ	2.500	10,53	26.325,00
				TOTAL R\$	26.325,00

Data da contratação: 25 de agosto de 2025.

Vigência: 12(doze) meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2025-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE MOTONIVELADOR CATERPILLAR 2012 120K PATRIMÔNIO 3147**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.824.499/0001-51, com valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).

Cantagalo, 25 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 42/2025-PMC**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM 21 LUGARES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA - MÃTRIZ**, inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35, com valor total de **R\$ 712.000,00** (Setecentos e Doze Mil Reais).

Cantagalo, 22 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2025-CMC

SÚMULA: Exonera servidores de cargos de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Ficam exonerados dos cargos de provimento em Comissão da **Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná**, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	DEC. NOMEAÇÃO	CARGO	NOMENCLATURA
IVANDERSON SOUZA DE PAULA	*****	01/2025	Diretor Geral	CC-1
JOAO CARLOS PRESTES BORGES	*****	01/2025	Assessor de Imprensa	CC-2

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

ART 3º - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 25 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIEL ZIMMERMANN
Data: 25/08/2025 10:23:50 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELIEL ZIMMERMANN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 134/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 06



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com fulcro no art. 72, VII, da Lei n. 14.133, de 2021, por ser a Autoridade Competente e Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, bem como das justificativas e documentos constantes na instrução dos autos do Processo Administrativo n. 11/2025, Dispensa de Licitação n. 9/2025 **AUTORIZAR** a Contratação Direta por dispensa de valor, fundamentada no art. 75, II, da Lei.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes profissionais sob medida para os servidores legislativos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, nos termos da tabela abaixo:**

Lote 1: Item	UND	QTD	Produto/Serviço/ Descrição Complementar	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UND	10	CAMISA POLO MASCULINA, COM BORDADO, TAMANHO SOB MEDIDA, COR CINZA	90,00	900,00
2	UND	11	CAMISA POLO FEMININA, COM BORDADO, TAMANHO SOB MEDIDA, COR CINZA	87,00	957,00
3	UND	11	CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA LONGA, COM BORDADO, TAMANHO SOB MEDIDA, COR CINZA	170,00	1.870,00
4	UND	9	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA, COM BORDADO, TAMANHO SOB MEDIDA, COR CINZA	163,00	1.467,00
5	UND	4	JAQUETA FEMININA, COM BORDADO, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA	250,00	1.000,00
6	UND	4	JAQUETA MASCULINA, COM BORDADO, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA	250,00	1.000,00
Total				R\$ 7.194,00	

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto da contratação a detentora da proposta vantajosa para a Administração Pública para a empresa **ZASSI CAMISARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 17.630.092/0001-96, no valor total da contratação de R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais), art. 105, da Lei n. 14.133, de 2021.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Cantagalo/PR, 25/8/2025. Datado e assinado por ELIEL ZIMERMANN, Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.





GESTÃO 2025-2028
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Transforma desafios em conquista para todos!



ATENÇÃO



TV DIGITAL

O sinal da TV Digital está temporariamente fora do ar devido a manutenções.

Fiquem atentos às nossas redes sociais para atualizações sobre o retorno do serviço.

IPTU 2025

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM 10% DE DESCONTO
até 11 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
11/08	10/09	10/10	10/11	10/12